



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 023/2022
=De 17 de março de 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 17/MARÇO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 21 de 03 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 081-2022
PROJETO Nº. 023-2022
MENSAGEM Nº. 023-2022

Jardinópolis, 17 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial na Lei Orçamentária nº. 4793 de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

DO OBJETO

Os créditos do projeto em pauta tem a finalidade de atender as demandas levantadas pela Secretaria Municipal da Educação onde R\$ 143.975,10 serão utilizados para ampliar a parceria com a Associação da Casa da Criança. Nessa ampliação atenderemos mais 20 crianças com a parceria, visando diminuir o déficit de vagas em creches no Município.

O projeto também viabiliza a pintura da Escola “Geny Martins Costacurta”, onde será investido a importância de R\$ R\$ 163.845,49.

DOS RECURSOS

1 – Utilizaremos dois recursos para atender a presente demanda da Secretaria da Educação, sendo que R\$ 294.860,59 é recurso de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

A apuração do excesso de arrecadação foi efetuada tomando-se por fundamento o total das receitas correntes deduzido daquelas com vinculação pré-estabelecidas como, por exemplo, FNAS, FNS e outras.

O total previsto para arrecadação das receitas sem vinculação para o exercício é de R\$ 122.737.000,00, desse montante o que estava previsto para ser arrecadado até fevereiro de 2022 (janeiro a fevereiro de 2022) era R\$ 19.999.226,91. Após realização de análise contábil, observou-se que a arrecadação efetivada para essas receitas, nesse mesmo período foi de R\$ 2.810.425,51, portanto, uma diferença, ou “excesso de arrecadação de R\$ 2.810.425,51, conforme planilha demonstrativa de excesso de arrecadação em anexo.

Destarte, a comprovação de excesso de arrecadação nas receitas próprias sem vinculação, é o bastante para incorporar no vigente orçamento o valor de **R\$ 294.860,59 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)** de acordo com o disposto no inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64.

Cabe informar que o valor requerido no presente Projeto de Lei, além de atender as necessidades apontadas pela Secretaria Municipal da Educação, busca adequar a aplicação dos recursos conforme artigo 212 da Constituição Federal.

“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”

Informamos ainda que será utilizado a importância de **R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)** referente ao saldo disponível do exercício de 2021 da Quota Salário Educação – QSE, conta bancária nº 310.560-1, agência 2211-x, Banco do Brasil SA (extrato anexo) conforme segue:

Saldo em 31/12/2021	= R\$ 4.895.521,34
Restos a pagar	= (R\$ 1.747.355,06)
Restos Cancelados	= R\$ 576.272,73
Ajuste negativo	= (R\$ 691,68)
Saldo disponível superávit	= R\$ 3.723.747,33



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação ofício nº. 081.2022

-fls.002-

Pelo exposto, e por ser matéria de extrema importância que devem cumprir os prazos legais e necessitando atender a Constituição Federal submetemos à mencionada proposição a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, esperando sua apreciação em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com sua consequente aprovação, nos termos do artigo 43, § 7º. de nossa Constituição Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 023-2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 294.860,59 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental		
161	3.3.90.39.00.01.0220 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$	163.845,49
	12.365.0011.2.028 – Parcerias Realizadas com o Terceiro Setor		
194	3.3.50.39.00.01.0212 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$	131.015,10
	TOTAL -----	R\$	294.860,59

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, **crédito especial** no valor **de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	12.365.0011.2.028 – Parcerias Realizadas com o Terceiro Setor		
	3.3.50.39.00.95.0280 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$	12.960,00

ARTIGO 4º. - O crédito constante do artigo 3º, será coberto através de parte do saldo disponível do exercício de 2021, referente ao recurso Quota Salário Educação-QSE.----- **R\$ 12.960,00.**

ARTIGO 5º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 6º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 17 de março de 2022.

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA:

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00	
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			273.546.725,76	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
19.832		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 41.440.845,49		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.378.845,49	9.947.000,00	10.313.000,00	10.802.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERADO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028	
Produto: Parcerias realizadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.263.475,10		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
965.475,10	766.000,00	766.000,00	766.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	10,07
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	20,58
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	32,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,60
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,50
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,20
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	50,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	60,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	50,00

Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	2,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			66.669.725,76

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 965.475,10
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2022

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000556 (102086) - BB - SEMED QESE - 310.560-1

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 310.560-1

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2021

R\$ 4.895.521,34

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2021

R\$ 4.895.521,34

JARDINOPOLIS

05/01/2022

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Página: 1/1

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2021 até 31/12/2021

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102086 - BB - SEMED QESE - 310.560-1			Conta banco: 310.560-1
30/11/21	SALDO ANTERIOR		4.929.191,25 +
01/12/21	Lançamento contábil 1534 ref estorno de lançamentos efetuados na conta em 2007, e que nesta data estamos regularizando como perdas. Cheques 850765, 850749, 851201, e OP 6684.		1.117,02 -
07/12/21	945 Pagamento do(a) O.P. 16535 .	96444 ASSOCIACAO DA CASA DA CR.DE JARDIN	2.500,00 -
09/12/21	Lançamento contábil 1505 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS RETENÇÃO DE I S S Q N E I N S S E I R R F OP 3409/2021.		5.152,42 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15616 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	258,70 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15617 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	129,35 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15618 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	86,23 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15619 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	43,12 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15620 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	86,23 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15621 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	172,46 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15622 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	86,23 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15623 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	43,12 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15624 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	172,47 -
15/12/21	6762 Pagamento do(a) O.P. 15625 .	120139 CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E E	43,12 -
16/12/21	Lançamento contábil 1526 ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS RETENÇÃO DE I S S Q N E I N S S E I R R F OP 16718/2021.		32.056,66 -
16/12/21	Pela arrecadação nesta data, lote número 2800		498.744,87 +
16/12/21	6431 Pagamento do(a) O.P. 16718 .	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	196.919,50 -
16/12/21	6430 Pagamento do(a) O.P. 16719 .	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	305.239,50 -
29/12/21	11927 Pagamento do(a) O.P. 18414 .	85873 COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	9.133,64 -
29/12/21	11927 Pagamento do(a) O.P. 18415 .	85873 COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	7.894,99 -
31/12/21	Pela arrecadação nesta data, lote número 2884		28.719,98 +
Total de Débitos:			527.464,85
Total de Créditos:			561.134,76
Saldo Atual:			4.895.521,34

JARDINOPOLIS

05/01/2022

FELIO JOSE BRIGLIADORI
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
 TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2211-X
Conta 310560-1 PM JARDINOPOLIS-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

102086

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.928.074,23				1.301.361,493790		
07/12/2021	RESGATE	2.500,00				659,459015	3,790986160	1.300.702,034775
	Aplicação 14/10/2020	1.544,94				407,531126		
	Aplicação 20/11/2020	955,06				251,927889		
09/12/2021	RESGATE	5.152,42				1.358,529829	3,792643997	1.299.343,504946
	Aplicação 20/11/2020	5.152,42				1.358,529829		
15/12/2021	RESGATE	1.121,03				295,259565	3,796760993	1.299.048,245381
	Aplicação 20/11/2020	1.121,03				295,259565		
16/12/2021	RESGATE	35.470,79				9.339,631304	3,797879043	1.289.708,614077
	Aplicação 20/11/2020	35.470,79				9.339,631304		
29/12/2021	RESGATE	17.028,63				4.472,970486	3,807007011	1.285.235,643591
	Aplicação 20/11/2020	17.028,63				4.472,970486		
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.895.521,34				1.285.235,643591		1.285.235,643591

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.928.074,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	61.272,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	28.719,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28.719,98
SALDO ATUAL =	4.895.521,34

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
 Conta corrente 310560-1 PM JARDINOPOLIS-QSE
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2021		2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.014.216	2.500,00 D	
				07/12 2211 14216-6 A C CRIANÇA JA			
07/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.500,00 C	0,00 C
09/12/2021		2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.130.208	5.152,42 D	
				09/12 2211 130208-6 PM JARD-CONTA			
09/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.152,42 C	0,00 C
15/12/2021		2211	99015	470 Transferência enviada	550.163.000.024.696	1.121,03 D	
				15/12 0163 24696-4 C CARD ADM EDI			
15/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.121,03 C	0,00 C
16/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.459.118.000.024	498.744,87 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
16/12/2021		2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.130.208	32.056,66 D	
				16/12 2211 130208-6 PM JARD-CONTA			
16/12/2021		2211	99015	470 Transferência enviada	555.113.000.000.635	196.919,50 D	
				16/12 5113 635-1 VERDE MAR ALIM			
16/12/2021		2211	99015	470 Transferência enviada	555.113.000.000.635	305.239,50 D	
				16/12 5113 635-1 VERDE MAR ALIM			
16/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	35.470,79 C	0,00 C
29/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.901	9.133,64 D	
				CPFL CIA PAULISTA DE FORC			
29/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.902	7.894,99 D	
				CPFL CIA PAULISTA DE FORC			
29/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	17.028,63 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.



Município de Jardimópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ FEVEREIRO - 2022

RECEITAS CONSIDERADAS	COLUNA "B"		COLUNA "C"		COLUNA "D"		COLUNA "E"	
	PREVISÃO		PREVISTA PERÍODO ATÉ FEVEREIRO		REALIZADO		DIFERENÇA	
PTU	R\$ 5.675.000,00	R\$	945.833,33	R\$	523.935,72	R\$	(421.897,61)	R\$
JUROS IPTU	R\$ 14.000,00	R\$	2.333,33	R\$	2.364,91	R\$	31,58	R\$
MULTAS IPTU	R\$ 11.000,00	R\$	1.833,33	R\$	878,25	R\$	(955,08)	R\$
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IPTU	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
DÍVIDA ATIVA IPTU	R\$ 1.255.000,00	R\$	209.166,67	R\$	166.016,94	R\$	(43.149,73)	R\$
ITBI	R\$ 3.265.000,00	R\$	544.166,67	R\$	1.072.675,50	R\$	528.508,83	R\$
IRRF	R\$ 3.000.000,00	R\$	500.000,00	R\$	226.120,47	R\$	(273.879,53)	R\$
ISSQN	R\$ 8.321.000,00	R\$	1.386.833,33	R\$	1.502.807,04	R\$	115.973,71	R\$
JUROS ISSQN	R\$ 54.000,00	R\$	9.000,00	R\$	198,94	R\$	(8.801,06)	R\$
MULTAS ISSQN	R\$ 63.000,00	R\$	10.500,00	R\$	904,18	R\$	(9.595,82)	R\$
DÍVIDA ATIVA ISSQN	R\$ 136.000,00	R\$	22.666,67	R\$	6.526,84	R\$	(16.139,83)	R\$
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 11.000,00	R\$	1.833,33	R\$	-	R\$	(1.833,33)	R\$
DÍVIDA ATIVA OUTROS IMPOSTOS	R\$ 50.000,00	R\$	8.333,33	R\$	-	R\$	(8.333,33)	R\$
TAXAS	R\$ 2.732.000,00	R\$	455.333,33	R\$	288.011,71	R\$	(167.321,62)	R\$
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 18.000,00	R\$	3.000,00	R\$	1.133,15	R\$	(1.866,85)	R\$
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (CIP)	R\$ 1.710.000,00	R\$	285.000,00	R\$	272.006,21	R\$	(12.993,79)	R\$
ALUGUEIS	R\$ 1.000,00	R\$	166,67	R\$	2.958,80	R\$	2.792,13	R\$
REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS RECURSOS NÃO VICULADOS	R\$ 1.293.000,00	R\$	215.500,00	R\$	716.201,93	R\$	500.701,93	R\$
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 13.847.000,00	R\$	2.307.833,33	R\$	1.599.554,62	R\$	(708.278,71)	R\$
AFM	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
FPM	R\$ 30.000.000,00	R\$	5.000.000,00	R\$	6.843.867,18	R\$	1.843.867,18	R\$
FPM - 1% - JULHO	R\$ 1.296.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
FPM - 1% - DEZEMBRO	R\$ 1.270.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
ITR	R\$ 900.000,00	R\$	9.927,60	R\$	50.423,48	R\$	40.495,88	R\$
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	R\$ 164.000,00	R\$	27.333,33	R\$	16.568,47	R\$	(10.764,86)	R\$
FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	R\$ 599.000,00	R\$	99.833,33	R\$	146.595,50	R\$	46.762,17	R\$
DESONERAÇÃO ICMS - LEI 87/96	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
ICMS	R\$ 38.880.000,00	R\$	6.480.000,00	R\$	5.925.920,00	R\$	(554.080,00)	R\$
IPVA	R\$ 6.048.000,00	R\$	1.118.799,31	R\$	3.126.210,88	R\$	2.007.411,57	R\$
IPR EXPORTAÇÃO	R\$ 304.000,00	R\$	50.666,67	R\$	53.719,50	R\$	3.052,83	R\$
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 823.000,00	R\$	137.166,67	R\$	198.323,62	R\$	61.156,95	R\$
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 997.000,00	R\$	166.166,67	R\$	65.728,58	R\$	(100.438,09)	R\$
TOTAL-----	R\$ 122.737.000,00	R\$	19.999.226,91	R\$	22.809.652,42	R\$	2.810.425,51	R\$

COLUNA "A" = RECEITAS CONSIDERADAS NO CÁLCULO (LIVRE MOVIMENTAÇÃO)

COLUNA "B" = PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM A LEI 4681/2020

COLUNA "C" = PREVISÃO DE ARRECAÇÃO PARA O PERÍODO ATÉ FEVEREIRO DE 2022

COLUNA "D" = ARRECAÇÃO REALIZADA (EFETIVADA) NO MESMO PERÍODO

COLUNA "E" = DIFERENÇA MAIOR DE ARRECAÇÃO REALIZADA OU "EXCESSO DE ARRECAÇÃO"

NOTA EXPLICATIVA: AS RECEITAS FPM, ITR, ICMS, IPVA E IPI ESTÃO APRESENTADAS NO RELATÓRIO EM ESTADO LÍQUIDO, OU SEJA, JÁ DESCONTADO OS 20% DO FUNDEB

CARLOS MORI JUNIOR
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ FEVEREIRO - 2022

	COLUNA"B"	COLUNA"C"	COLUNA"D"	COLUNA "E"
RECEITAS CONSIDERADAS	PREVISÃO	PREVISTA PERÍODO ATÉ FEVEREIRO	REALIZADO	DIFERENÇA
IPTU	R\$ 5.675.000,00	R\$ 945.833,33	R\$ 523.935,72	R\$ (421.897,61)
JUROS IPTU	R\$ 14.000,00	R\$ 2.333,33	R\$ 2.364,91	R\$ 31,58
MULTAS IPTU	R\$ 11.000,00	R\$ 1.833,33	R\$ 878,25	R\$ (955,08)
ATUALIZAÇÃOMONETÁRIA IPTU	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DÍVIDA ATIVA IPTU	R\$ 1.255.000,00	R\$ 209.166,67	R\$ 166.016,94	R\$ (43.149,73)
ITBI	R\$ 3.265.000,00	R\$ 544.166,67	R\$ 1.072.675,50	R\$ 528.508,83
IRRF	R\$ 3.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 226.120,47	R\$ (273.879,53)
ISSQN	R\$ 8.321.000,00	R\$ 1.386.833,33	R\$ 1.502.807,04	R\$ 115.973,71
JUROS ISSQN	R\$ 54.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 198,94	R\$ (8.801,06)
MULTAS ISSQN	R\$ 63.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 904,18	R\$ (9.595,82)
DÍVIDA ATIVA ISSQN	R\$ 136.000,00	R\$ 22.666,67	R\$ 6.526,84	R\$ (16.139,83)
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 11.000,00	R\$ 1.833,33	R\$ -	R\$ (1.833,33)
DÍVIDA ATIVA OUTROS IMPOSTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 8.333,33	R\$ -	R\$ (8.333,33)
TAXAS	R\$ 2.732.000,00	R\$ 455.333,33	R\$ 288.011,71	R\$ (167.321,62)
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 18.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.133,15	R\$ (1.866,85)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (CIP)	R\$ 1.710.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 272.006,21	R\$ (12.993,79)
ALUGUEIS	R\$ 1.000,00	R\$ 166,67	R\$ 2.958,80	R\$ 2.792,13
REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS NÃO VICULADOS	R\$ 1.293.000,00	R\$ 215.500,00	R\$ 716.201,93	R\$ 500.701,93
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 13.847.000,00	R\$ 2.307.833,33	R\$ 1.599.554,62	R\$ (708.278,71)
AFM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FPM	R\$ 30.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 6.843.867,18	R\$ 1.843.867,18
FPM - 1% - JULHO	R\$ 1.296.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FPM - 1% - DEZEMBRO	R\$ 1.270.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ITR	R\$ 900.000,00	R\$ 9.927,60	R\$ 50.423,48	R\$ 40.495,88
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	R\$ 164.000,00	R\$ 27.333,33	R\$ 16.568,47	R\$ (10.764,86)
FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	R\$ 599.000,00	R\$ 99.833,33	R\$ 146.595,50	R\$ 46.762,17
DESONERAÇÃO ICMS - LEI 87/96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ICMS	R\$ 38.880.000,00	R\$ 6.480.000,00	R\$ 5.925.920,00	R\$ (554.080,00)
IPVA	R\$ 6.048.000,00	R\$ 1.118.799,31	R\$ 3.126.210,88	R\$ 2.007.411,57
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 304.000,00	R\$ 50.666,67	R\$ 53.719,50	R\$ 3.052,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 823.000,00	R\$ 137.166,67	R\$ 198.323,62	R\$ 61.156,95
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 997.000,00	R\$ 166.166,67	R\$ 65.728,58	R\$ (100.438,09)
TOTAL-----	R\$ 122.737.000,00	R\$ 19.999.226,91	R\$ 22.809.652,42	R\$ 2.810.425,51

COLUNA "A" = RECEITAS CONSIDERADAS NO CÁLCULO (LIVRE MOVIMENTAÇÃO)

COLUNA "B" = PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM A LEI 4681/2020

COLUNA "C" = PREVISÃO DE ARRECAÇÃO PARA O PERÍODO ATÉ FEVEREIRO DE 2022

COLUNA "D" = ARRECAÇÃO REALIZADA (EFETIVADA) NO MESMO PERÍODO

COLUNA "E" = DIFERENÇA A MAIOR DE ARRECAÇÃO REALIZADA OU "EXCESSO DE ARRECAÇÃO"

NOTA EXPLICATIVA: AS RECEITAS FPM, ITR, ICMS, IPVA E IPI ESTÃO APRESENTADAS NO RELATÓRIO EM ESTADO LÍQUIDO, OU SEJA, JÁ DESCONTADO OS 20% DO FUNDEB

CARLOS MORI JUNIOR
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

"Jorge e Fádua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64 - Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88 - de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623 - Registro no C.N.S.S., processo nº 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº. 527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CNPJ 50 710 409/0001-70.

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2022.

Ofício 007/2022.

Exmo. Sr. Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal de Jardinópolis

A Associação da Casa da Criança de Jardinópolis "Jorge e Fádua Saquy", encaminha a documentação do Aditivo para atendimento de 20 crianças do Berçário II, em período integral.

Este Plano vai acrescentar o que já foi aprovado para 100 crianças para 2022, Prefeitura Municipal/ Secretaria da Educação, sendo assim discriminados:

*Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros, Combustível, Utilidade Pública e Material de Consumo : R\$ 93.139,00 (Noventa e três mil, cento e trinta e nove reais).

*Gênero Alimentício : R\$ 12.960,00 (Doze mi, novecentos e sessenta reais).

*Vale Alimentação : R\$ 10.800 (Dez mil, e oitocentos reais).

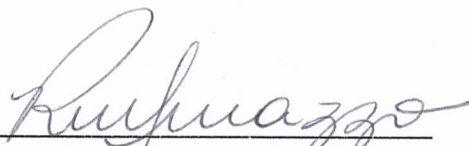
Perfazendo um total de R\$ 116.899,00 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais)

E conforme o combinado:

*Materiais para montagem da sala : R\$ 27.076,10 (Vinte e sete mil, setenta e seis reais e dez centavos).

Nós colocamos a disposição para esclarecimento após análise de V. Sas.
Antecipadamente , reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rose Marie Rodrigues da Silva Mazzo
Presidente

Exmo. Sr. Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal de Jardinópolis

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fádua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64 - Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88 - de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623 - Registro no C.N.S.S., processo nº 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº. 527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CNPJ 50 710 409/0001-70.

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS

Declaro para devidos fins, que a agência e o número da conta abaixo relacionados, faz parte do Termo de Colaboração, firmado entre Prefeitura Municipal – Secretaria da Educação / Associação.

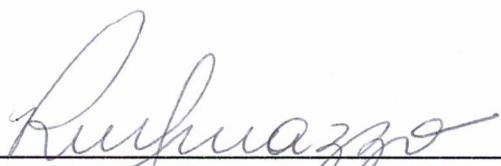
Banco do Brasil

Agência: 2211-x

Conta Corrente: 14216-6

Jardinópolis, 08 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Rose Marie Rodrigues da Silva Mazzo
Presidente

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fádua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64 - Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88 - de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623 - Registro no C.N.S.S., processo nº 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº. 527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CNPJ 50 710 409/0001-70.

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

PLANO DE TRABALHO PARA O ATENDIMENTO DE 20 CRIANÇAS **EM PERÍODO INTEGRAL PARA 2022 – ADITIVO.**

Considerando novas técnicas e Parcerias com o Terceiro Setor, os vínculos colaborativos entre a Entidade e a Administração Pública, tudo será adequado de acordo para que nosso Projeto para mais 20 crianças, seja eficiente, transparente e constante, evitando a descontinuidade dos serviços no futuro.

Nosso propósito e objetivo é atender a demanda do nosso público alvo, cumprindo a proposta na parceria.

1. Etapas de Execução:

Período de Janeiro à Dezembro de 2022.

1.1 -Recursos Humanos: - Anual com 13º salário.

Qtd. Funções	Vencimentos	FGTS	INS	Total Parcial	Férias 1/3	TOTAL
01 Professor	R\$ 26.002,21	R\$ 2.340,13	R\$ 2.080,13	R\$ 30.422,47	R\$ 600,05	R\$ 31.022,52
01 Auxiliar de sala	R\$ 18.336,50	R\$ 1.649,81	R\$ 1.466,50	R\$ 21.452,81	R\$ 423,03	R\$ 21.875,84
01 Serviço gerais	R\$ 18.336,50	R\$ 1.649,81	R\$ 1.466,50	R\$ 21.452,81	R\$ 423,03	R\$ 21.875,84
Total :						R\$ 74.774,20

1.2 – CRONOGRAMA ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS: VIAS EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL -2022

MÊS DE COMPETENCIA	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇOS DE TERCEIROS MENSAL	COMBUSTÍVEL MENSAL	UTILIDADE PUBLICAS MENSAL	MATERIAL DE CONSUMO MENSAL
Janeiro	R\$ 5.751,88	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Fevereiro	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Março	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Abril	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Maior	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Junho	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Julho	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Agosto	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Setembro	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fádua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64 - Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88 - de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623 - Registro no C.N.S.S., processo nº 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº. 527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CNPJ 50 710 409/0001-70.

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

Outubro	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Novembro	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Dezembro	R\$ 5.751,86	R\$ 369,50	R\$ 64,35	R\$ 260,00	R\$ 836,55
Dezembro 13º	R\$ 5.751,86				
TOTAL ANUAL	R\$ 74.774,20	R\$ 4.434,00	R\$ 772,20	R\$ 3.120,00	R\$ 10.038,60
TOTAL GERAL : R\$ 93.139,00					

1.3 – Gêneros Alimentícios :

Mês	Valor Mensal
Janeiro	R\$ 1.080,00
Fevereiro	R\$ 1.080,00
Março	R\$ 1.080,00
Abril	R\$ 1.080,00
Maio	R\$ 1.080,00
Junho	R\$ 1.080,00
Julho	R\$ 1.080,00
Agosto	R\$ 1.080,00
Setembro	R\$ 1.080,00
Outubro	R\$ 1.080,00
Novembro	R\$ 1.080,00
Dezembro	R\$ 1.080,00
TOTAL ANUAL : R\$ 12.960,00	

1.4- Vale Alimentação : Referente a 03 profissionais:

Mês	Valor Mensal
Janeiro	R\$ 900,00
Fevereiro	R\$ 900,00
Março	R\$ 900,00
Abril	R\$ 900,00
Maio	R\$ 900,00
Junho	R\$ 900,00
Julho	R\$ 900,00
Agosto	R\$ 900,00
Setembro	R\$ 900,00
Outubro	R\$ 900,00
Novembro	R\$ 900,00
Dezembro	R\$ 900,00
TOTAL ANUAL : R\$ 10.800,00	




Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fádua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64 - Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88 - de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623 - Registro no C.N.S.S., processo nº 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº. 527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CNPJ 50 710 409/0001-70.

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

2.0 – Metas à médio prazo :

Temos como meta prioritária:

- Nosso compromisso é com a qualidade do processo educacional, dar continuidade nas atividades pedagógicas;
- Conscientizar as famílias sobre a importância das mesmas, sobre a importância do papel da Instituição no desenvolvimento integral das crianças , interagindo com as crianças.
- Restruturação e denominação dos espaços internos onde os profissionais possam trabalhar em segurança.

2.1- Metas a longo prazo:

Serão atendidas 20 crianças de ambos os sexos do Berçário II nascidas entre 01/04/2020 à 31/03/2021, mantida pelo Termo de Colaboração / Prefeitura Municipal.

Tem como finalidade desenvolver integralmente a criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando com a ação da família, ampliando as experiências e estimulando seu interesse pelo processo do conhecimento educacional, da natureza e da sociedade.

2.2- Metodologia:

Com a parceria com o Terceiro Setor, os vínculos colaborativos entre a Entidade e a Administração Pública, tudo será adequado de acordo para que o nosso Projeto seja

eficiente, transparente e nosso propósito, e o objetivo é atender a demanda do nosso público alvo, cumprindo o proposto na parceria.

2.3- Etapas da Execução :

Início : Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022.

2.4- Recursos:

2.4.1- Recursos Humanos :

Cargo ocupado	Qtde.	Pagamento de Recursos	Carga horária	Formação
Professor PEB I	01	Termo de Colaboração / Pref. Municipal	40 hrs. Semanais	Ensino Superior
Auxiliar de Sala	01	Termo de Colaboração / Pref. Municipal	44 hrs. Semanais	Ensino Superior
Serviço Gerais	01	Termo de Colaboração / Pref. Municipal	44 hrs. Semanais	Fundamental Completo

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fádua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64 - Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88 - de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623 - Registro no C.N.S.S., processo nº 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº. 527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CNPJ 50 710 409/0001-70.

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

2.5- Precisão Orçamentária :

Janeiro á Dezembro de 2022.

Valor do Termo de Colaboração é de R\$ 116.899,00 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais).

DESPESAS	RECURSOS
Pessoal e encargos , Material de consumo, Combustível, Serviço de Terceiros e Utilidade Pública	R\$ 93.139,00
Gênero Alimentício	R\$ 12.960,00
Vale Alimentação	R\$ 10.800,00
Total :	R\$ 116.899,00

3.0 Cronograma de aplicação dos recursos financeiros a serem recebidos via Educação / Educação Infantil 2022, de Janeiro à Dezembro de 2022.

Serão 12 parcelas e o 13º salário a ser pago em Dezembro.

Materiais a serem adquiridos para montagem da sala:

Qtd.	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa para sala de aula	Mesa com 2 gavetas, cor cinza. 1200x600x740 mm.	R\$ 425,00	R\$425,00
02	Cadeiras	Cadeiras fixa, em tecido J. Serrano na cor preto, pé palito.	R\$ 130,00	R\$ 260,00
01	Armário de aço	Armário de aço duas portas, cor cinza, medindo 900x400x1980mm.	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
01	Suporte para armário	Suporte para armário P.A 90, medindo 900x400x100mm.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
05	Mesa Escolar	Mesa escolar para prézinho em fórmica verde, medindo: 800x800x500mm.	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
20	Cadeiras infantis	Cadeira escolar para prézinho em fórmica verde.	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
			TOTAL :	R\$ 9.115,00
80	Uniformes cavados	Jogos de uniforme cavados , 40 nº4 , e 40 nº6.	R\$ 50,90	R\$ 4.072,00
40	Uniformes com magas	Jogos de uniformes com camiseta de manga , 20 nº4 e 20 nº6.	R\$ 50,90	R\$ 2.036,00

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fádua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64 - Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88 - de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623 - Registro no C.N.S.S., processo nº 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº. 527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CNPJ 50 710 409/0001-70.

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

40	Uniformes abrigo	Jogos de uniforme de frio (abrigo), 20 nº 4 e 20 nº6	R\$ 67,90	R\$ 2.716,00
			TOTAL :	R\$ 8.824,00
20	Bacias	Bacias de alumínio nº20 , utilizada nas refeições.	R\$ 10,90	R\$ 218,00
10	Colchões	Colchões de solteiro Paropas D20. medindo 0.88x1.88x12	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
01	Mesa para refeitório	Mesa para refeição 2,74 x 82	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
02	Bancos	Bancos para a mesa de refeição 2.65x30x35	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
			TOTAL :	R\$ 4.400,00
01	Ar condicionado	Ar condicionado Consul 9000 Btus	R\$ 1.319,10	R\$ 1.319,10
			TOTAL GERAL:	R\$ 27.076,10

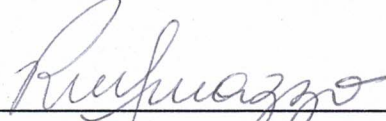
4.0 – Justificativa:

Justificamos que levando em conta nossa parceria Associação da Casa da Criança de Jardinópolis “Jorge e Fádua Saquy”/ Prefeitura Municipal de Jardinópolis, reorganizamos o Plano de Trabalho para atender mais 20 crianças do Berçário II ,no valor de R\$ 116.899,00 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais), sendo R\$ 93.139,00(Noventa e três mil, cento e trinta e nove reais), para Pessoal e encargos, Material de Consumo, Combustível, Utilidade Pública e Serviço de Terceiros, R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecento e sessenta reais) para Gênero Alimentício e R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para Vale Alimentação. A Viabilidade desta parceria é mútuo . Buscamos soluções para dar continuidade na Proposta Pedagógica, pois , já atendemos 100 crianças , Termo de Colaboração/ Prefeitura Municipal. As matrículas já foram executadas. Observação: segue anexo as cotações dos materiais a ser adquiridas para montar a sala de aula.

4.1- Avaliação :

Levando em conta nossa parceria a Associação da Casa da Criança de Jardinópolis “Jorge e Fádua Saquy”/ Prefeitura Municipal, a Entidade reorganizou o Plano , com o propósito e objetivo, evolutivo das crianças, englobando toda experiência curricular. A prestação de contas é apresentada a cada 03 meses e no final do ano a prestação de contas anual.

Jardinópolis , 08 de Fevereiro de 2022.


Rose Marie Rodrigues da Silva Mazzo
RG: 12.156.040-5 SSP/SP


Marina Marisa da Silva Cunha
RG: 5.628.087-7 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório de Restos a pagar Quota Salário Educação 17/03/2022

Empenhos			Valor do Resto	Resto Cancelado
EMP-7618/20	4.4.90.51	12.365.0013.1.001	44.251,99	44.251,99
EMP-6846/20	4.4.90.51	12.361.0010.1.003	57.090,27	-
EMP-6847/20	4.4.90.51	12.361.0010.1.003	3.066,50	-
EMP-6848/20	4.4.90.51	12.361.0010.1.003	27.161,51	-
EMP-6849/20	4.4.90.51	12.361.0010.1.003	3.672,53	-
EMP-6850/20	4.4.90.51	12.361.0010.1.003	17.123,95	-
EMP-9306/20	4.4.90.51	12.361.0010.1.003		
EMP-6851/20	4.4.90.51	12.365.0013.1.001	680,00	-
EMP-12139/21	4.4.90.51	12.365.0014.1.002	721.205,94	-
EMP-11927/21	3.3.90.39	12.361.0010.2.016	58.971,37	5.703,83
EMP-11928/21	3.3.90.39	12.365.0013.2.021	14.000,00	799,61
EMP-11929/21	3.3.90.39	12.365.0014.2.022	5.000,00	895,83
EMP-6430/21	3.3.90.30	12.365.0009.2.015	162.305,72	-
EMP-6430/21	3.3.90.39	12.365.0009.2.015	108.203,81	-
EMP-6762/21	3.3.90.32	12.306.0009.2.015	524.621,47	524.621,47
			1.747.355,06	576.272,73

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Página: 1/2

Relação de Restos a Pagar de 01/01/1900 a 17/03/2022 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS								
Recurso: 00.05.0200 (0200) - União - Educação - Transf. e Conv. Vinc.								
0006430/21	28/12/2021	VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	00.05.0200 (0200)	162.305,72	0,00	162.305,72	162.305,72	0,00
0006431/21	28/12/2021	VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	00.05.0200 (0200)	108.203,81	0,00	108.203,81	108.203,81	0,00
0006999/21	27/08/2021	COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA	00.05.0200 (0200)	42.081,00	42.081,00	0,00	0,00	0,00
0007000/21	27/08/2021	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAM	00.05.0200 (0200)	38.570,00	38.570,00	0,00	0,00	0,00
Total do Recurso:				351.160,53	80.651,00	270.509,53	270.509,53	0,00
Recurso: 00.05.0280 (0280) - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - CRECHE								
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	799,61	799,61	0,00	0,00	0,00
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	1.020,17	0,00	1.020,17	1.020,17	0,00
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	746,48	0,00	746,48	746,48	0,00
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	1.044,08	0,00	1.044,08	1.044,08	0,00
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	1.656,16	0,00	1.656,16	1.656,16	0,00
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	2.896,87	0,00	2.896,87	2.896,87	0,00
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	998,15	0,00	998,15	998,15	0,00
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	1.201,81	0,00	1.201,81	1.201,81	0,00
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	934,12	0,00	934,12	934,12	0,00
0011928/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	1.229,74	0,00	1.229,74	1.229,74	0,00
0011928/21	31/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	821,10	0,00	821,10	821,10	0,00
0011928/21	31/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0280 (0280)	651,71	0,00	651,71	651,71	0,00
Total do Recurso:				14.000,00	799,61	13.200,39	13.200,39	0,00
Recurso: 00.05.0281 (0281) - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - PRÉ ESCOLAR								
0011929/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0281 (0281)	895,83	895,83	0,00	0,00	0,00
0011929/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0281 (0281)	1.358,95	0,00	1.358,95	1.358,95	0,00
0011929/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0281 (0281)	924,47	0,00	924,47	924,47	0,00
0011929/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0281 (0281)	880,05	0,00	880,05	880,05	0,00
0011929/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0281 (0281)	269,86	0,00	269,86	269,86	0,00
0011929/21	31/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0281 (0281)	670,84	0,00	670,84	670,84	0,00
0012139/21	30/12/2021	ENGE REIS CONSTRUTORA LTDA.	00.05.0281 (0281)	721.205,94	0,00	0,00	0,00	721.205,94
Total do Recurso:				726.205,94	895,83	4.104,17	4.104,17	721.205,94
Recurso: 00.05.0282 (0282) - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FUNDAMENTAL								
0011927/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	26.971,59	5.703,83	21.267,76	21.267,76	0,00
0011927/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	6.600,45	0,00	6.600,45	6.600,45	0,00
0011927/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	3.116,95	0,00	3.116,95	3.116,95	0,00
0011927/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	2.298,71	0,00	2.298,71	2.298,71	0,00
0011927/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	6.417,17	0,00	6.417,17	6.417,17	0,00
0011927/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	2.722,59	0,00	2.722,59	2.722,59	0,00
0011927/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	4.742,19	0,00	4.742,19	4.742,19	0,00
0011927/21	29/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	1.725,79	0,00	1.725,79	1.725,79	0,00
0011927/21	31/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	1.817,33	0,00	1.817,33	1.817,33	0,00
0011927/21	31/12/2021	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	00.05.0282 (0282)	2.558,60	0,00	2.558,60	2.558,60	0,00
Total do Recurso:				58.971,37	5.703,83	53.267,54	53.267,54	-0,00
Recurso: 00.95.0212 (0212) - União-Exercício Anterior-Educação Infantil-Creche								
0006851/20	21/08/2020	ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI	00.95.0212 (0212)	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00
0007618/20	11/09/2020	ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP	00.95.0212 (0212)	584.247,71	584.247,71	0,00	0,00	0,00
Total do Recurso:				584.927,71	584.247,71	0,00	0,00	680,00
Recurso: 00.95.0220 (0220) - Ensino Fundamental								
0006846/20	21/08/2020	ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI	00.95.0220 (0220)	57.090,27	0,00	0,00	0,00	57.090,27
0006847/20	21/08/2020	ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI	00.95.0220 (0220)	3.066,50	0,00	0,00	0,00	3.066,50
0006848/20	21/08/2020	ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI	00.95.0220 (0220)	27.161,51	0,00	0,00	0,00	27.161,51
0006849/20	21/08/2020	ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI	00.95.0220 (0220)	3.672,53	0,00	0,00	0,00	3.672,53
0006850/20	21/08/2020	ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI	00.95.0220 (0220)	17.123,95	0,00	0,00	0,00	17.123,95
Total do Recurso:				108.114,76	0,00	0,00	0,00	108.114,76
Recurso: 00.95.0312 (0312) - UNIÃO ANTERIOR-RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS								
0002858/21	31/03/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.95.0312 (0312)	446,45	0,00	0,00	0,00	446,45
0004246/21	27/05/2021	LABORATORIO BEHRING DE ANALISES CLINICAS	00.95.0312 (0312)	2.220,00	1.800,00	420,00	420,00	0,00
0004680/21	02/06/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.95.0312 (0312)	88.701,69	77.598,66	11.103,03	11.103,03	-0,00
0005911/21	16/07/2021	PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI	00.95.0312 (0312)	229,00	0,00	0,00	0,00	229,00

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Página: 2/2

Relação de Restos a Pagar de 01/01/1900 a 17/03/2022 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS								
Recurso: 00.95.0312 (0312) - UNIÃO ANTERIOR-RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS								
0006488/21	05/08/2021	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPA	00.95.0312 (0312)	552,00	0,00	0,00	0,00	552,00
0006762/21	20/08/2021	CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITOR.	00.95.0312 (0312)	524.621,47	524.621,47	0,00	0,00	0,00
0007353/21	31/08/2021	COLUMBIA SERVICE SERVICOS DE LIMPEZA EIRI	00.95.0312 (0312)	22.314,33	0,00	22.314,33	22.314,33	0,00
0008114/21	24/09/2021	BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA EIRELI	00.95.0312 (0312)	87.048,00	0,00	87.048,00	87.048,00	0,00
0009068/21	20/10/2021	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	00.95.0312 (0312)	405,31	0,00	0,00	0,00	405,31
0009316/21	29/12/2021	CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITOR.	00.95.0312 (0312)	183.034,87	0,00	183.034,87	183.034,87	0,00
0009321/21	27/10/2021	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	00.95.0312 (0312)	41.740,47	1.290,01	40.450,46	40.450,46	0,00
0009734/21	08/11/2021	LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.	00.95.0312 (0312)	2.924,50	0,00	2.924,50	2.924,50	0,00
0010105/21	16/11/2021	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.95.0312 (0312)	412,00	0,00	0,00	0,00	412,00
0010294/21	29/12/2021	CASA DO PLASTICO RIBEIRAOPRETANA EIRELI	00.95.0312 (0312)	5.236,47	0,00	5.236,47	5.236,47	0,00
0010308/21	26/11/2021	VICTORIO EVENTOS, LOCACOES E MONTAGENS	00.95.0312 (0312)	890,00	0,00	890,00	890,00	0,00
0010350/21	26/11/2021	ASSOCIACAO CIRANDA VIVA	00.95.0312 (0312)	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
0010350/21	31/12/2021	ASSOCIACAO CIRANDA VIVA	00.95.0312 (0312)	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
0011975/21	29/12/2021	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO	00.95.0312 (0312)	646,61	0,00	646,61	646,61	0,00
0012022/21	29/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	00.95.0312 (0312)	7.917,30	0,00	7.917,30	7.917,30	0,00
0012122/21	29/12/2021	LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.	00.95.0312 (0312)	2.160,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
0012123/21	29/12/2021	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	00.95.0312 (0312)	8.268,00	0,00	8.268,00	8.268,00	0,00
Total do Recurso:				991.768,47	605.310,14	384.413,57	384.413,57	2.044,76
Total Entidade:				2.835.148,78	1.277.608,12	725.495,20	725.495,20	832.045,46
Total Geral:				2.835.148,78	1.277.608,12	725.495,20	725.495,20	832.045,46

Projeto de Lei nº 023-2022



De <prefeito@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>,
<secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-03-18 14:22

1 - PROJETO DE LEI nº 023-2022.pdf (~257 KB) 2 - PPA-ANEXO II.pdf (~109 KB)
 3 - PPA-ANEXO III.pdf (~80 KB) 4 - LDO-ANEXO V.pdf (~81 KB) 5 - LDO-ANEXO VI.pdf (~70 KB)
 6 - Conciliação Bancária.pdf (~623 KB) 7 - Demonstrativo de Excesso de Arrecadação.pdf (~702 KB)
 8 - PLANILHA EXCESSO - FEVEREIRO-2022.pdf (~44 KB) 9 - Plano_de_Trabalho.pdf (~3,6 MB)
 10 - Relação Restos a Pagar.pdf (~87 KB)

Boa tarde

Por determinação do Prefeito Municipal – Sr. Paulo José Briigliadori,
Encaminhamos o Projeto de Lei nº 009-2022 e respectivos anexos.
Por gentileza, acusar o recebimento deste email e anexos.
Atte



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br